

Criação de Curso de Pós-Graduação

Considerando a proposta apresentada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra através do seu ofício, I/ESTSC/1503/2020, em 23 de outubro de 2021, visando a aprovação de **Curso de Pós-Graduação em Nutrição, Alimentação Coletiva e Restauração**;

Considerando o parecer favorável do Conselho Técnico-Científico (Ata nº 02/2021, de 03 de fevereiro de 2021), nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 2.º do Despacho nº 5051/2017, de 26 de abril, que aprovou o Regulamento de Cursos Não Conferentes de Grau do IPC;

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei nº 62/2007, de 10 de setembro, bem como na alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º do Despacho Normativo nº 6/2019, de 14 de março e por delegação de competências ao abrigo da alínea g) do Despacho nº 7300/2017, de 25 de julho, autorizo a criação do Curso de Pós-Graduação cuja caracterização sucinta se apresenta no quadro seguinte:

Denominação	Nutrição, Alimentação Coletiva e Restauração
Diploma	Pós-Graduação
ID Processo	1/2021/ESTESC/Cri_PG
Área CNAEF predominante	720
Nº Créditos ECTS	60
Duração	600 horas

Coimbra, a Vice-Presidente do IPC, Cândida Malça